



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO ELEITORAL  
PROCESSO ELEITORAL PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EDITAL DE ELEIÇÕES Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LISTA OFICIAL DE CANDIDATURAS**

A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA, designada pela Resolução n. 110(A)/CONSUN, de 19 de outubro de 2023, do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, nos termos do Regimento Geral da UNIFIMES, e considerando os atos anteriores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a **Lista Oficial de Candidaturas** registradas e aptas a receberem votos para o pleito das Coordenações dos Cursos de Graduação da UNIFIMES para o biênio 2024/2025, após análise dos recursos das impugnações :

<b>ordem</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>
1	<b>CLEIDE SOUZA SHIMOKOMAKI</b>	ADMINISTRAÇÃO
2	<b>ELISÂGELA MAURA CATARINO</b>	PEDAGOGIA
3	<b>ERIC MATEUS NASCIMENTO DE PAULA</b>	MEDICINA VETERINÁRIA
4	<b>JEAN FABRICIO DIAS VERÍSSIMO</b>	DIREITO (TRINDADE)
5	<b>JULIANA SILVA GUABIROBA</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	<b>LORENA MIRANDA SCHMIDT</b>	PSICOLOGIA
7	<b>NILTON CAETANO VILELA FILHO</b>	ENGENHARIA CIVIL
8	<b>PAULIANE RODRIGUES RESENDE</b>	DIREITO (MINEIROS)
9	<b>REUBER DA CUNHA LUCIANO</b>	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10	<b>ROGÉRIO MACHADO PEREIRA</b>	AGRONOMIA
11	<b>VERA LÚCIA NASCIMENTO</b>	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Art. 2º** - A partir de hoje (08/11/2023), após a publicação deste, os candidatos estão **autorizados** a realizarem suas campanhas junto aos seus colégios eleitorais, cujo final coincide com a data da votação, ou seja, **17 de novembro de 2023**.



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO ELEITORAL  
PROCESSO ELEITORAL PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**Parágrafo Único.** Os candidatos deverão observar o disposto nos arts. 21 a 25 do Edital de Eleições nº 001/2023, que dispõe sobre a Propaganda e Normas de Campanha.

Mineiros/GO, 08 de novembro de 2023.

**Comissão Eleitoral Temporária**  
Resolução nº 110(A)/CONSUN/2023